

Presidente do
Turismo de Portugal, I.P
Rua Ivone Silva, Lote 6
1050-124 LISBOA

Assunto: Accionamento da Caução Arbitral em virtude de incumprimento por parte da Agência Viagens Marsans Lusitana S.A.

(Nome) _____, com residência em _____, atendendo às notícias recentemente divulgadas e face à ausência de resposta por parte da agência no que respeita, quer à realização da viagem quer ao reembolso das quantias pagas, **vem**, nos termos dos artigos 41º nº 2 alínea a) e 47º nº 1 alínea b) do Decreto-lei nº 209/97 de 13 de Agosto, alterado pelo Decreto-lei nº 263/2007 de 20 de Julho, **requerer o accionamento da caução.**

O(a) Requerente

Anexo: Cópia do recibo de pagamento da viagem.